



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO		
Recebido em 09/09/2019	Indicação	45/2019
Registrado sob o nº 5db6d6d7		
Sessão de 10/09/2019		
Funcionário		
AUTORIA: Ver. Carlos Americo Grubert		

INDICAMOS ao Exmo. Prefeito de Jardim, Sr. Guilherme Alves Monteiro, ouvido o plenário na forma regimental, para que determine ao setor competente da municipalidade, seja construído um redutor de velocidade, tipo quebra-molas, na Rua Castro Alves, entre a Loja Maçônica Retirada da Laguna e a Tornearia Jara, tendo em vista que referida rua é uma das principais vias que corta toda Vila Camisão, ligando os bairros dos dois lados, mantendo grande fluxo de veículos, os quais costumam desenvolver alta velocidade, sendo necessária a construção de redutor de velocidade para coibir os veículos a ultrapassar a velocidade adequada para o local.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 10 de Setembro de 2019

Ver. Carlos Americo Grubert
1º Secretário(a) - PSDB

